

AES BRASIL OPERAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ: 00.194.724/0001-13

NIRE 35300574290

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 29 de abril de 2022, às 10h00, na sede social da AES Brasil Operações S.A., pessoa jurídica de direito privado, localizada na cidade de Bauru, estado de São Paulo, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N, Distrito Industrial Marcus Vinícius Feliz Machado, CEP 17039-800, KM 343+95, Sala 07 (“**Companhia**”).
- 2 **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório da KPMG Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram publicados, nos termos do artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no Jornal Valor Econômico digital na edição de 5 de março de 2022, Jornal Valor Econômico impresso na edição de 5 de março de 2022, nas páginas 17 a 34, na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (<http://ri.aesbrasil.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br), em 3 de março de 2022.
- 3 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”), tendo em vista a presença da acionista única AES Brasil Energia S.A. (“**Acionista Única**”), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no “Livro de Presença de Acionistas”.
- 4 **MESA:** Carlos Renato Xavier Pompermaier – Presidente; e Sabrina Cassará Andrade da Silva – Secretária.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar, **(A) em Assembleia Geral Ordinária**, a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o relatório anual da administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício de 2022, conforme proposta da administração; e **(iv)** deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e **(B) em Assembleia Geral Extraordinária**, **(i)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações eventualmente aprovadas pelos acionistas na Assembleia.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista Única da Companhia deliberou por, sem quaisquer restrições, da seguinte forma:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

1.1. Aprovar, sem reservas ou ressalvas, as contas dos administradores e o relatório anual da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

1.2. Aprovar, sem reservas ou ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

1.3. Aprovar, sem reservas ou ressalvas, a proposta de orçamento de capital para o exercício de 2022, conforme proposta da administração.

1.4. Aprovar, sem reservas ou ressalvas, a proposta de destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, observado que, conforme indicado na Proposta de Administração:

(i) foi apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 um lucro líquido no montante total de **R\$466.231.604,82**, que (a) acrescido do ajuste de avaliação patrimonial, no valor de **R\$55.654.629,63**, (b) ajustado pelo acréscimo de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos no valor de **R\$184.948,08**, e (c) subtraído do montante destinado à reserva legal, no valor de **R\$26.094.311,72**, perfaz um lucro líquido ajustado total de **R\$495.976.870,81**; e

(ii) em adição à alocação de 5,00% do lucro líquido, equivalente a **R\$26.094.311,72**, para a reserva legal, nos termos do artigo 32, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, e conforme indicado acima, a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 se dará da seguinte forma:

(a) destinação, à conta de dividendos, declarados durante o exercício social de 2021, *ad referendum* da Assembleia Geral, no montante de **R\$95.147.043,03**, sendo R\$70.992.792,38 referente ao período encerrado em 31 de março de 2021 e R\$24.154.250,65 referente ao período encerrado em 30 de junho de 2021, sendo R\$0,03557586171 e R\$0,0121041623 por ação ordinária, respectivamente. Os pagamentos foram realizados em 26 de maio e 22 de setembro de 2021, respectivamente.

(b) retenção dos lucros remanescentes, no valor de **R\$400.829.827,78**, para a execução do orçamento de capital para o exercício social de 2022, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, ressalvado que tal valor, somado ao montante destinado para a mesma finalidade em períodos anteriores, equivalente a R\$ R\$379.685.912,42, totaliza o montante de R\$780.515.740,20, com a finalidade de subsidiar parcialmente os investimentos da Companhia, conforme projeções de investimentos previstas para serem realizadas no período de 2022 a 2026, conforme já divulgado à Acionista Única da Companhia e ao mercado em geral.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

1.5. Aprovar, sem reservas ou ressalvas, a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

7 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas da Acionista Única presente, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier – Presidente; e Sabrina Cassará Andrade da Silva – Secretária. Acionista Presente: AES Brasil Energia S.A.

(Confere com a ata original lavrada em livro próprio.)

Bauru/SP, 29 de abril de 2022.

Sabrina Cassará Andrade da Silva

Secretária da Mesa